



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e  
Modernização Administrativa  
**Deputada Teresa Leal Coelho**

N.º único 594753

N/Referência: **19** /10.ª CTSS/2018

Data: 21 fevereiro 2018

**Assunto: Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2016.**

Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 206.º do RAR, junto se remete o parecer da Conta Geral do Estado 2016, **aprovado por unanimidade** na reunião realizada por esta Comissão no dia 21 de fevereiro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Feliciano Barreiras Duarte**



Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

**PARECER**  
**Conta Geral do Estado de 2016**

**Autor:**  
**Deputado Rui Riso (PS)**

---



Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

## **ÍNDICE**

**PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA**

**PARTE II - CONSIDERANDOS**

**PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE IV – CONCLUSÕES**

## PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Compete à Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa [CRP], «tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas que a lei determinar (...), com o parecer do Tribunal de Contas e os demais elementos necessários à sua apreciação».

Após apresentação pelo Governo da Conta Geral do Estado de 2016 [CGE 2016], o Tribunal de Contas [TC] emitiu, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 214.º da CRP, o competente parecer sobre a CGE de 2016, incluindo a Conta da Segurança Social [CSS]

Por seu turno, a Unidade Técnica de Apoio Orçamental [UTAO] disponibilizou o Parecer Técnico n.º 3/2017, intitulado «Análise da Conta Geral do Estado de 2016», e o Conselho Económico e Social [CES] enviou à Assembleia da República o «Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2016» emitido no âmbito das suas competências próprias e aprovado pelo Plenário do CES, que foi apresentado em audição na COFMA no dia 25 de janeiro de 2018.

Em 23 de dezembro de 2016, a Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa [COFMA] solicitou à Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho [CTSS], nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 205.º e 206.º do Regimento da Assembleia da República [RAR], a emissão, em razão da matéria, de Parecer sobre a CGE 2016, incluindo a parte atinente à Segurança Social, a remeter à COFMA até ao dia 15 de fevereiro de 2018, de forma a poder ser integrado no relatório daquela Comissão Parlamentar.

A CTSS, reunida no dia 4 de Janeiro de 2017, distribuiu a elaboração do Parecer ao Senhor Deputado Rui Riso do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

De modo a corresponder ao solicitado pela COFMA, é emitido o presente Parecer, que incide exclusivamente sobre as matérias do âmbito específico de intervenção da CTSS incluídas na CGE 2016, em especial as atinentes ao Emprego e Segurança Social.

Na elaboração do presente Parecer foram tidos em conta o Documento CGE 2016, incluindo a CSS, apresentado pelo Governo, bem assim como os Pareceres do TC, da UTAO e do CES já aqui sinalizados.

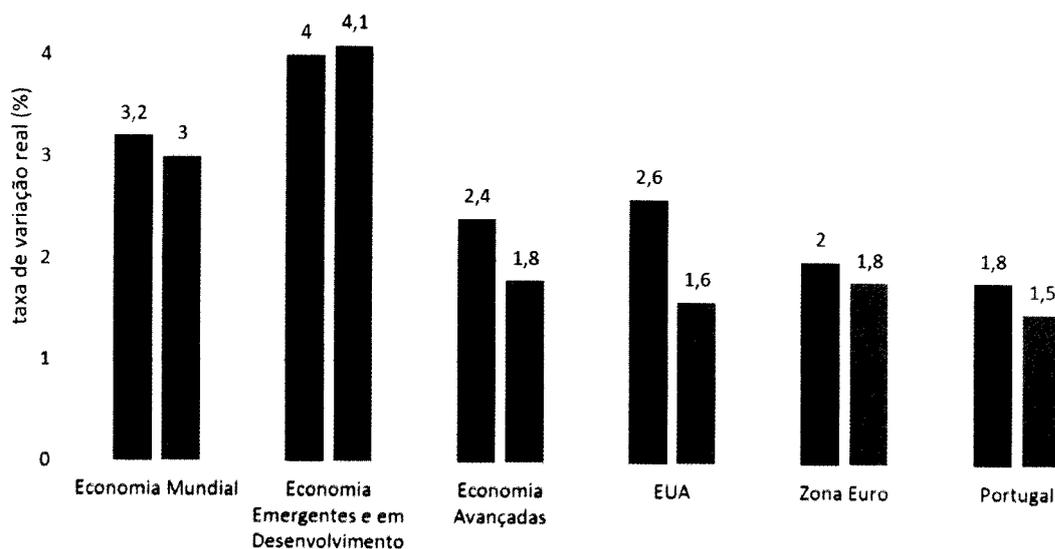
## PARTE II – CONSIDERANDOS

### 1. Enquadramento Macroeconómico

A nível internacional, em 2016, a economia mundial registou um crescimento de 3%, representando um abrandamento face a 2015 (3,2%), explicando por uma desaceleração das economias avançadas, que em 2015 cresciam 2,4% e em 2016 apenas cresceram 1,8%. As economias emergentes e em desenvolvimento têm um crescimento para 4,1%, um ritmo de crescimento duas vezes superior ao das economias avançadas.

Na Zona Euro, em 2016, houve um ligeiro abrandamento para os 1,8%, depois de em 2015 se ter atingido os 2 %.

Gráfico 1 – Crescimento Económico Mundial



Fontes: CE, FMI e INE

■ 2015 ■ 2016

Portugal, em 2016, apresentou um crescimento de 1,5% em termos reais, um crescimento ligeiramente inferior ao alcançado em 2015, 0,3 p.p. abaixo. Mas observou-se uma aceleração da atividade na segunda metade do ano, com o

Comissão de Trabalho e Segurança Social

PIB a crescer, em média, 1% no primeiro semestre e 1,9% na segunda metade do ano.

**Quadro 1 - PIB e Principais Componentes**

(taxas de variação homóloga, em %)

	2014	2015	2016	2015				2016				
				I	II	III	IV	I	II	III	IV	
Taxa de crescimento homólogo real (%)												
<b>PIB</b>	<b>0,9</b>	<b>1,6</b>	<b>1,4</b>	<b>1,7</b>	<b>1,7</b>	<b>1,6</b>	<b>1,4</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>1,7</b>	<b>2,0</b>	
Consumo Privado	2,3	2,6	2,3	2,8	3,4	2,1	1,9	2,5	1,6	1,9	3,0	
Consumo Público	-0,5	0,7	0,5	-0,2	1,1	1,0	1,1	1,2	0,5	0,2	0,3	
Formação Bruta de Capital Fixo	2,3	4,5	-0,1	8,8	5,9	2,1	1,5	-2,5	-2,2	-0,1	4,5	
<b>Procura Interna</b>	<b>2,2</b>	<b>2,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,8</b>	<b>3,9</b>	<b>2,0</b>	<b>2,4</b>	<b>1,5</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>	<b>2,5</b>	
<b>Exportações</b>	<b>4,3</b>	<b>6,1</b>	<b>4,4</b>	<b>7,7</b>	<b>7,6</b>	<b>5,6</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>1,9</b>	<b>5,6</b>	<b>6,4</b>	
Bens	4,3	6,6	4,7	8,6	8,0	6,5	3,5	3,8	2,5	5,8	6,5	
Serviços	4,5	4,8	3,6	5,4	6,5	3,2	4,2	3,2	0,1	5,0	5,9	
<b>Importações</b>	<b>7,8</b>	<b>8,2</b>	<b>4,4</b>	<b>7,6</b>	<b>13,0</b>	<b>6,4</b>	<b>6,0</b>	<b>4,8</b>	<b>1,5</b>	<b>3,9</b>	<b>7,3</b>	
Bens	7,6	8,5	4,7	7,4	13,4	6,9	6,5	5,3	1,9	4,2	7,5	
Serviços	8,7	6,4	2,0	9,0	10,4	3,6	3,2	1,4	-1,0	1,6	6,0	
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)												
Procura Interna	2,2	2,6	1,5	1,8	3,9	2,1	2,4	1,5	0,8	1,0	2,6	
Procura Externa Líquida	-1,4	-1,0	-0,1	-0,1	-2,3	-0,5	-1,1	-0,6	0,1	0,7	-0,5	

Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Nota: Contas Nacionais Trimestrais

**Nota:** Os dados do PIB real presentes neste quadro já sofreram alteração: segundo os dados do INE divulgados em 30 de novembro de 2017, o PIB real foi de 1,5 % em 2016 (1,4% na CGE) e de 1,8 % em 2015 (1,6% na CGE).

Segundo o parecer técnico da UTAO - “O ano de 2016 foi marcado pela continuação da recuperação da atividade económica em Portugal, ainda que a um ritmo inferior ao de 2015. Num contexto de abrandamento do crescimento económico mundial, observou-se em 2016 um crescimento do PIB real de 1,5% do PIB. Esta recuperação assentou no contributo positivo da procura interna, perante um contributo nulo das exportações líquidas.”<sup>1</sup>

“Apesar da evolução mais desfavorável do que previsto da procura externa relevante”, o parecer do CES afirma que “os valores registados em 2016 para a generalidade das variáveis macroeconómicas (expressas em percentagem do PIB) não se afastou substancialmente do cenário macroeconómico previsto no

<sup>1</sup> UTAO, Análise da Conta Geral do Estado 2016, Parecer técnico nº 3/2017, pág. iii

Comissão de Trabalho e Segurança Social

OE 2016”, concluindo deste modo que “no conjunto do ano, o PIB cresceu 1,5%, ficando abaixo do valor registado em 2015 (1,8%), o mesmo sucedendo com todas as componentes do PIB na ótica da despesa. Não obstante, o desempenho da economia portuguesa em 2016 foi positivo a vários níveis, mantendo a trajetória dos anos mais recentes, nomeadamente: aumentou o emprego, diminuiu a taxa de desemprego, reduziu o endividamento das famílias e das empresas, diminuiu o défice das administrações públicas, aumentou ligeiramente o excedente das balanças corrente e de capital e diminuiu o endividamento externo do país.”<sup>2</sup>

## 2. Evolução do Mercado do Emprego e dos Salários

O Desemprego apresentou melhorias, tendo a taxa de desemprego em 2016 ficado nos 11,1%, uma redução de 1,3 p.p. face a 2015.

O desemprego jovem continua com valores altos, mas desceu para um valor abaixo dos 30% pela primeira vez desde 2011, fixando-se nos 27,9%.

**Quadro 2 – Mercado Laboral**

(taxas de variação homóloga, em %)

	2014	2015	2016	2015				2016			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
População Ativa	-1,1	-0,6	-0,3	-0,5	-0,8	-1,1	0,1	-0,7	-0,8	0,3	-0,2
Emprego Total	1,6	1,1	1,2	1,1	1,5	0,2	1,6	0,8	0,5	1,9	1,8
Taxa de Desemprego (%)	13,9	12,4	11,1	13,7	11,9	11,9	12,2	12,4	10,8	10,5	10,5
Desemprego de longa duração (% total)	65,5	63,5	62,1	64,5	64,0	63,2	62,3	59,2	64,1	63,2	62,1
Taxa de desemprego jovem (% 15-24)	34,8	31,9	27,9	34,4	29,8	30,8	32,7	31,0	26,9	26,1	27,8

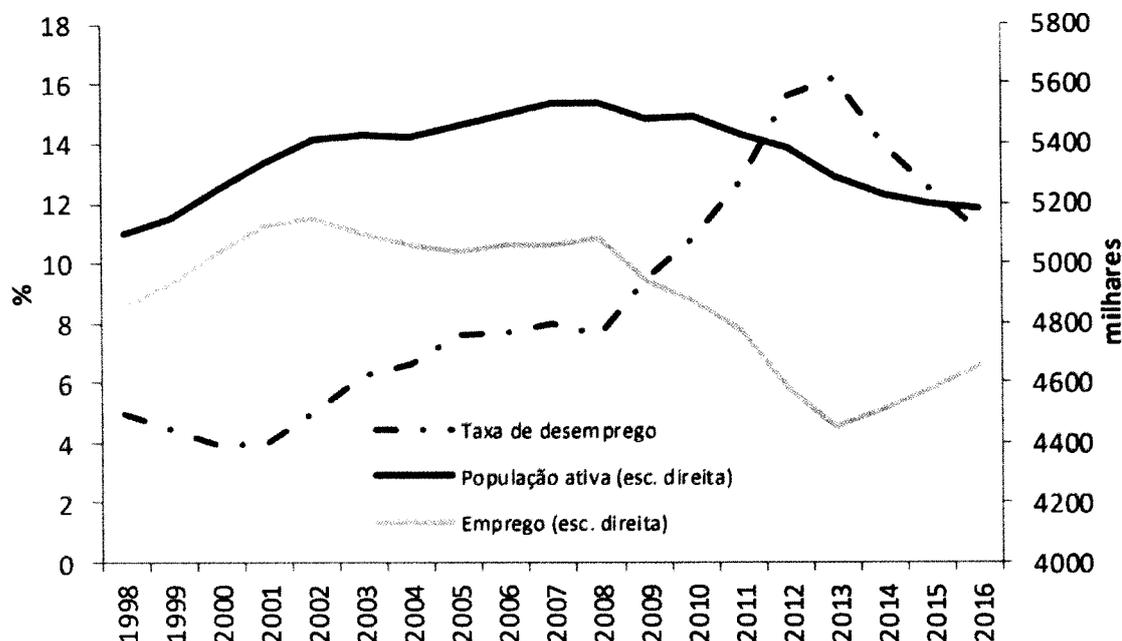
Fonte: Instituto Nacional de Estatística

Notas: Contas Nacionais Trimestrais

A população desempregada sofreu uma redução média anual de 11,4% (-11% em 2015), tendo havido um aumento da população empregada de 1,2% (1,1% em 2015) e uma redução da população ativa de 0,3% mas esta redução é inferior a 2014 (-1,1%) e 2015 (-0,6%).

<sup>2</sup> CES, Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2016, pág. 11

Gráfico 2 – Taxa de Desemprego e População Ativa



Fontes: INE e cálculos UTAO

O Relatório do CES refere que “a evolução favorável da situação económica nacional e internacional a partir de meados do ano contribuiu para que se registassem em 2016 variações de emprego e desemprego mais favoráveis do que as previstas no OE 2016.”<sup>3</sup>

Durante 2016 as remunerações por trabalhador aumentaram 1,4%, depois de em 2015 as remunerações terem caído 0,3%. Deste modo, a produtividade aparente do trabalho em 2016 contraiu 0,2%, sendo certo que em 2015 tinha tido um ligeiro aumento de 0,2%, mas em 2014 tinha caído 0,5%.

### 3. Emprego Público

O Emprego Público manteve-se estável em 2016, tendo apenas havido uma pequena alteração positiva de 0,7%.

<sup>3</sup> CES, Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2016, pág. 4

Comissão de Trabalho e Segurança Social

**Quadro 3 – Emprego Público**

	31-dez- 2011	31-dez- 2012	31-dez- 2013	31-dez- 2014	31-dez- 2015	31-dez- 2016	(Postos de trabalho)			
							dez-16/dez-11		dez-16/dez-15	
							N.º	%	N.º	%
<b>Administrações Públicas</b>	<b>727 642</b>	<b>699 829</b>	<b>674 741</b>	<b>656 227</b>	<b>658 966</b>	<b>663 821</b>	<b>- 63 821</b>	<b>-8,8%</b>	<b>4 855</b>	<b>0,7%</b>
Administração Central	551 408	529 900	509 554	497 146	502 462	506 491	- 44 917	-8,1%	4 029	0,8%
Administração Regional e Local	163 491	157 617	153 441	148 359	146 731	147 140	- 16 351	-10,0%	409	0,3%
Administração Regional dos Açores	17 728	17 335	17 038	16 934	17 236	17 641	- 87	-0,5%	405	2,3%
Administração Regional da Madeira	21 354	20 961	20 521	20 004	19 605	19 300	- 2 054	-9,6%	305	-1,6%
Administração Local	124 409	119 321	115 882	111 421	109 890	110 199	- 14 210	-11,4%	309	0,3%
Fundos da Segurança Social	12 743	12 312	11 746	10 722	9 773	10 190	- 2 553	-20,0%	417	4,3%

Fonte: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público / Departamento de Estatística do Emprego Público; Síntese Estatística do Emprego Público, 1º Trimestre de 2017

Mas não podemos deixar de salientar que entre 2011 e 2016 o emprego público sofreu uma redução de 8,8%, ou seja menos 64 mil trabalhadores, sendo que destes, 70% pertenciam a Administração Central.

#### 4. Conta da Segurança Social

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da execução do Orçamento do Sistema de Segurança Social, na ótica de Contabilidade Pública, no valor de 1.564,1 milhões de euros, reflete um acréscimo de 527,2 milhões de euros, isto é, +50,8% que em igual período do ano anterior. É importante referir que, mesmo retirando o valor da transferência extraordinária do OE para compensar o défice do Sistema de Segurança Social (649,6 M€), o saldo da execução do Orçamento do Sistema de Segurança Social, na ótica de Contabilidade Pública manteria um valor positivo de 914,5 M€.

Da análise à execução orçamental do ano de 2016 constata-se, em termos gerais, que a receita efetiva evidencia um acréscimo de 4,5 % (1.109,7 milhões €) em relação ao período homólogo de 2015, totalizando 25.711,7 milhões de euros, e um aumento da despesa efetiva, inferior ao aumento da receita efetiva, de 2,5 % (582,5 M€) em relação ao ano de 2015, atingindo os 24.147,6 milhões de euros.

## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### QUADRO CSS 2 – Execução orçamental da Conta da Segurança Social

(Milhões de Euros)

Designação	Execução Orçamental	OSS Revisito	Execução Orçamental	Grau de Execução em 2016	Variação em 2016-2015	
	2015	2016	2016	%	Valor	%
<b>Receita corrente</b>	<b>24 584,6</b>	<b>26 213,4</b>	<b>25 682,6</b>	<b>98,0</b>	<b>1 098,1</b>	<b>4,5</b>
Impostos indiretos	184,5	179,4	218,9	122,0	34,5	18,7
Contribuições e quotizações	14 043,2	14 842,7	14 778,2	99,6	735,0	5,2
Transferências correntes da Administração Central	9 026,6	8 966,9	8 967,0	100,0	-59,6	-0,7
<i>das quais:</i>						
Transferências do OE	8 710,0	8 655,7	8 652,6	100,0	-57,4	-0,7
Financiamento da Lei de Bases da Segurança social	6 464,1	6 618,0	6 618,0	100,0	153,9	2,4
Compensação do défice do sistema de Segurança Social	894,2	649,6	649,6	100,0	-244,6	-27,4
IVA do Plano de Emergência Social e ASECE*	6,0	7,2	7,2	100,0	1,2	20,1
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	115,4	125,8	125,8	100,0	10,4	9,0
IVA Social	743,1	773,6	773,6	100,0	30,5	4,1
Pensões bancárias	487,2	481,5	478,5	99,4	-8,7	-1,8
Transferências do Fundo Social Europeu	621,8	1 440,0	952,9	66,2	331,1	53,2
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	,0	40,0	19,5	48,7	19,5	
Outras transferências	1,7	1,6	1,7			
Outras receitas correntes	706,7	748,7	744,5	99,4	37,7	5,3
<i>das quais:</i>						
Vendas de Bens de Investimento associado ao fundo "Administração"	,0	,0	,0	500,0	,0	
<b>Receita de capital</b>	<b>17,5</b>	<b>31,3</b>	<b>29,1</b>	<b>93,0</b>	<b>11,7</b>	<b>66,8</b>
Venda de Bens de Investimento						
Transferências do Orçamento de Estado	1,5	2,0	1,1	54,0	-,4	-27,2
Outras receitas de capital	16,0	29,3	28,0	95,7	12,1	75,5
<b>Receita Efetiva</b>	<b>24 602,0</b>	<b>26 250,7</b>	<b>25 711,7</b>	<b>87,9</b>	<b>1 109,7</b>	<b>4,5</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>23 536,5</b>	<b>24 976,1</b>	<b>24 130,2</b>	<b>86,6</b>	<b>593,8</b>	<b>2,5</b>
<b>Prestações Sociais</b>	<b>20 960,0</b>	<b>21 453,6</b>	<b>21 235,3</b>	<b>99,0</b>	<b>275,3</b>	<b>1,3</b>
Pensões	15 265,6	15 669,1	15 645,4	99,8	379,8	2,5
Sobrevivência	2 170,3	2 222,2	2 218,3	99,8	48,0	2,2
Invalidez	1 301,7	1 291,6	1 282,8	99,3	-19,0	-1,5
Velhice	11 756,4	12 116,4	12 106,0	99,9	349,6	3,0
Beneficiários dos antigos combatentes	37,2	39,0	38,4	98,4	1,1	3,0
Subsídio familiar a crianças e jovens	628,8	646,5	644,6	99,7	15,8	2,5
Subsídio por doença	452,9	473,0	467,5	98,8	14,5	3,2
Prestações de desemprego	1 760,6	1 539,9	1 509,7	98,0	-251,0	-14,3
Complemento Solidário para Idosos	190,5	203,7	203,1	99,7	12,6	6,6
Outras prestações	720,5	808,2	773,9	95,8	53,4	7,4
Ação social	1 653,5	1 777,0	1 656,4	93,2	2,9	0,2
Rendimento Social de Inserção	287,4	336,3	334,7	99,5	47,3	16,5
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários+BPN	487,6	481,8	478,9	99,4	-8,7	-1,8
Administração	279,3	313,8	277,1	88,3	-2,2	-0,8
Outras despesas correntes	1 127,3	1 180,6	1 155,9	97,9	28,6	2,5
<i>das quais:</i>						
Transferências correntes	1 127,3	1 180,6	1 155,9	97,9	28,6	2,5
Ações de Formação Profissional	682,2	1 541,2	982,9	63,8	300,6	44,1
<i>das quais:</i>						
Com suporte no Fundo Social Europeu	614,1	1 415,3	925,7	65,4	311,6	50,7
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	,0	5,0	,2			
<b>Despesa de Capital</b>	<b>28,7</b>	<b>42,0</b>	<b>17,4</b>	<b>41,3</b>	<b>-11,3</b>	<b>-39,4</b>
PIDDAC	1,4	2,0	,7	36,3	-,6	-46,6
Outras	27,3	40,0	16,6	41,6	-10,7	-39,1
<b>Despesa efetiva</b>	<b>23 565,1</b>	<b>25 018,1</b>	<b>24 147,6</b>	<b>86,5</b>	<b>582,5</b>	<b>2,5</b>
<b>Saldo global</b>	<b>1 036,9</b>	<b>1 232,5</b>	<b>1 564,1</b>			
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-135,4	873,8	748,6			
Alienação de partes de Capital						
Passivos financeiros líquidos de amortizações	,0	,0	,0			
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	1 172,3	358,8	815,5			

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Notas:

Valores consolidados – são excluídas transferências intrasectoriais.

(\*) Em 2016, deixou de existir a fonte de financiamento PES – Plano de Emergência Social, sendo que a despesa antes afeta a esta receita passou a ser financiada pela transferência do OE (LBSS).

O aumento da Receita é explicável por uma evolução muito positiva de 5,2% das contribuições e quotizações (+735 M€), que foi provocada pela evolução positiva do Mercado de Trabalho, o aumento do Salário Mínimo Nacional e a implementação do Plano PERES. Bem como o aumento de 53,2% das transferências do exterior para financiamento de ações de Formação Profissional (+331 M€), associado ao arranque do Portugal 2020. Que compensaram a redução de 0,7% das transferências correntes da administração central (-59,6

Comissão de Trabalho e Segurança Social

milhões €), em especial devido a redução da transferência extraordinária do OE para compensar o défice do Sistema de Segurança Social.

Do lado da Despesa, o aumento é justificado por dois fatores: um aumento da Proteção Social com aumento de 2,5% na despesa paga em Pensões (+ 380 M€) e nos Encargos com Abono de Família (+16 M€), bem como o aumento das Prestações de Parentalidade (+10,1%), nas despesas com RSI (+16,5%) e com o CSI (1,1%), e o segundo fator é um aumento de 44,1% das despesas com Ações de Formação Profissional (+301M€).

O Relatório do CES destaca que em 2016 *“observam-se melhorias no direito à segurança social, o que traduz uma mudança de política que o CES valoriza”* e realça e valoriza também as *“medidas como o levantamento da suspensão do regime de atualização de prestações sociais, a revisão dos abonos de família, a alteração das escalas de equivalência no RSI e no CSI e a criação de uma medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração que tenham esgotado as prestações”*, mas alertam que *“globalmente, o esforço com as prestações sociais foi limitado (embora acima do verificado em 2015), havendo mesmo a baixa da sua incidência no PIB, sendo que a atualização das pensões (0,4%) apenas abrangeu as pensões até 1,5 do Indexante dos Apoios Sociais (628,82€). Para o valor global do esforço com as prestações sociais contou uma diminuição significativa da despesa com o desemprego e os apoios ao emprego (14,3%), enquanto algumas das prestações sociais não contributivas tiveram aumentos mais expressivos, caso do Complemento Solidário para Idosos (CSI, 6,6%) e do Rendimento Social de Inserção (RSI, 9,9%).”*<sup>4</sup>

No mesmo relatório pode-se ler que o CES considera que *“a proteção social no desemprego é insuficiente, salientando a elevada percentagem de desempregados não cobertos por prestações de desemprego (subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego) e o elevado risco de pobreza dos desempregados, que se terá agravado em 2016”*.<sup>5</sup>

Em 2016, foram integrados 200 milhões de euros do saldo parcial do Sistema Previdencial. O CES registou de modo positivo *“a quase duplicação das entradas de capital por via de dotações face a 2015”*, mas alertou também que *“o valor do Fundo representa 14,5 meses da despesa paga com pensões do Sistema*

<sup>4</sup> CES, Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2016, pág. 24 e 25

<sup>5</sup> CES, Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2016, pág. 25 e 26



Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

*Previdencial, ainda distante do objetivo de dois anos estabelecido na Lei de Bases da Segurança Social*<sup>6</sup>.

**PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

O autor do presente parecer reserva, nesta sede, a sua posição sobre a Conta Geral do Estado de 2016 para a discussão em Plenário da Assembleia da República.

---

<sup>6</sup> CES, Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2016, pág. 27 e 28

## PARTE IV – CONCLUSÕES

Face aos considerandos que antecedem, a Comissão de Trabalho e Segurança Social conclui:

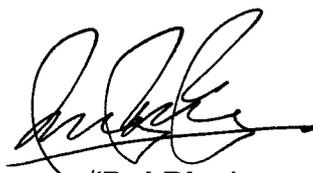
1. Compete à Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa [CRP], «tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas que a lei determinar (...), com o parecer do Tribunal de Contas e os demais elementos necessários à sua apreciação».
2. Incumbe à Comissão de Trabalho e Segurança Social emitir, nos termos regimentais aplicáveis, o competente Parecer à Conta Geral do Estado de 2016, incluindo a relativa à da Segurança Social.
3. O presente Parecer incidiu exclusivamente sobre os domínios do âmbito específico de intervenção da Comissão de Trabalho e Segurança Social incluídas na CGE 2016, em especial as atinentes ao Emprego e Segurança Social, e visa constituir um contributo para o Relatório final que se encontra em fase de elaboração na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.
4. Na elaboração do presente Parecer foram tidos em conta o Documento CGE 2016, incluindo a CSS, apresentado pelo Governo, e os Pareceres do TC, da UTAO e do CES.
5. A Comissão de Trabalho e Segurança Social delibera, nos termos regimentais aplicáveis, remeter o presente parecer à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

Comissão de Trabalho e Segurança Social

---

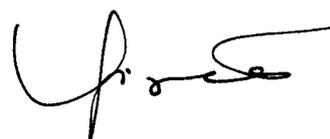
Palácio de S. Bento, 21 de fevereiro de 2018

O Deputado Relator



(Rui Riso)

DI/ O Presidente da Comissão



(Feliciano Barreiras Duarte)